



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 180/2026

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE
AJUDANTE DE COZINHA PARA CONTRATAÇÃO
POR TEMPO DETERMINADO".**

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4909/2026**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo **Edital nº 160/2026**, de **23 DE MARÇO DE 2026**, conforme **Edital de Classificação Final nº 179/2026**, tendo em vista e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AJUDANTE DE COZINHA - 40h

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	000011	JULIANA DE ASSIS VIDARTE
2º	000021	LILIANE VARGAS GARCIA
3º	000017	MAYARA FERNANDA BOFF DA SILVA
4º	000022	ANA REGINA SARMENTO DA FONTOURA ARAR
5º	000025	EVELIN LOPES MACHADO
6º	000010	FLAVIA SILVA DE LIMA
7º	000009	ROSANGELA BARRUFI DE SOUZA TEIXEIRA
8º	000007	ALINE PIVA DA SILVA
9º	000015	GISELE DE SOUZA IGNACIO
10º	000001	LUANA ALVES DA SILVA

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**);
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- Nº da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- Nº de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;
- Antecedentes Criminais (Cert. Negativa Criminal Est. e Fed. da comarca de residência do servidor);

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 07 DE ABRIL DE 2026.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
